

1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL/NSA. SRA. DO SOCORRO-SERGIPE

LIVRO Nº 2-BR
MATRÍCULA Nº: 20063

Fls. 273
Data: 23 de julho de 2013

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

IMÓVEL: Um Lote sob nº 35, Quadra 64, situado na Rua 30, do CONJUNTO FERNANDO COLLOR II, neste Município, com as seguintes características e confrontações: pela frente com a Rua 30, direção Sul, medindo 7,50 metros; pelo lado direito com a Casa 50 da Rua 30, direção Leste, medindo 18,50 metros; pelo lado esquerdo com a Casa 54 da Rua 30, direção Oeste, medindo 18,50 metros; e pelo fundo com a Casa 53 da Rua 29, direção Leste, medindo 7,50 metros; perfazendo o terreno uma área total de 138,75 metros quadrados, área construída de 27,00m². Proprietário e Registro Anterior: CEHOP - Companhia de Habitação de Sergipe, CGC 13.006.572/0001-20, devidamente registrado sob nº 5.956, do livro 2-U, às Fls. nº 141, no Registro Geral de Imóveis de Laranjeiras/SE. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 23 de Julho de 2013. A Oficial.

AV-1-20.063 - Nos termos do Requerimento, datado de 23/07/2013, emitido pela CEHOP – COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob nº 13.006.572/0001-20, representada por sua Diretora de Operações e Serviços – Altina Sandra Medeiros de Brito Garcez, neste ato representada por sua procuradora Maria Anália Lima, procedo a presente averbação para fazer constar a abertura da presente matrícula em favor da requerente CEHOP. Guia nº 162130006848. Selo nº 1343529. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 23 de Julho de 2013. A Oficial.


AV-2-20.063 - Nos termos do Requerimento, datado de 23/07/2013, emitido pela CEHOP, inscrita no CNPJ sob nº 13.006.575/0001-20, representada por sua Diretora de Operações e Serviços – Altina Sandra Medeiros de Brito Garcez, neste ato representada por sua procuradora Maria Anália Lima, procedo a presente averbação para fazer constar que no imóvel acima descrito foi edificada uma casa residencial, composta de 01 quarto, 01 sala, cozinha e banheiro, do tipo SE-29-1-1-27, medindo 7,50m de frente; 7,50m pelo fundo; lado direito com 18,50m de comprimento e pelo lado esquerdo com 18,50m de comprimento, área construída 27,00m² e área total 138,75m², que recebeu da municipalidade o nº 52. Conforme Carta de Habite-se nº 113/2010, datada de 27/10/2010, expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Nossa Senhora do Socorro/SE., assinando pelo Sr. Eliel Felipe de Oliveira, faço constar a dispensa da apresentação da CND do INSS, em razão do imóvel ter mais de 10(dez) anos de construído, conforme consta no Inciso II, do Art. 12, da IN/INSS/DC nº 063/2002, figura como promitente comprador(a) o(a) senhor(a) **ADEBALDO RESENDE DE OLIVEIRA** - Contrato nº 113.001185-0. Guia nº 162130006848. Selo nº 1343530. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 23 de Julho de 2013. A Oficial.

R-3-20.063 - Nos termos do Contrato de Promessa de Compra e Venda, datado de 28/02/1994, o imóvel acima descrito foi objeto de Promessa de Compra e Venda pelo Compromissário Comprador: ADEBALDO RESENDE DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, capaz, vendedor, inscrito no CPF nº 171.334.755-53, casado com Laucineide Pereira da Silva Oliveira. Por compra feita a Compromissária Vendedora: CEHOP - neste ato representado por seu Diretor Presidente: Edson Leal Menezes Filho, brasileiro, casado, eng.º civil, inscrito no CPF nº 045.319.065-00, Dir. Imobiliário: Jose Americo Sobral, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 060.391.465-91. Valor do Financiamento: VF-3.022.386,19. Prazo de Pagamento: 300 meses. 1ª PRM: Cr\$ 21.344,06. Guia nº 162130006848. Selo nº 1343531. Dou fé, Nossa Senhora do Socorro/SE., 23 de Julho de 2013. A Oficial.

AV-4-20.063 - Nos termos do Ofício sob nº 628/2013, datado de 30/07/2013, emitido pela CEHOP – Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas, neste ato representada por sua Diretora de Operações e Serviços – Eng.ª Altina Sandra Medeiros de Brito Garcez – assinando por procuração Maria Anália Lima, acompanhado da Certidão de Casamento, datada de 25/05/1995, lavrada nas Notas do 11º Ofício da Comarca Aracaju/SE, às fls. 05 do livro N nº 34, sob nº 2.872, procedo o presente averbação para fazer constar o atual estado civil do Sr. **ADEBALDO RESENDE DE OLIVEIRA**, que passou de solteiro para casado sob o regime de comunhão parcial bens com a Sra. Laucineide Pereira da Silva Oliveir. Guia 162130007244, Selo 1343662. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 30 de Julho de 2013. A Oficial.

R-5- 20.063 - Nos termos do Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações, datado de 02/08/2013, o imóvel acima descrito foi objeto de cessão por: **ADEBALDO RESENDE DE OLIVEIRA** e **LAUCINEIDE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiros, casados, ele vendedor, CPF nº 171.334.755-53, ela autônoma. CPF nº 235.872.375-49, residentes e domiciliados neste Estado, neste ato denominado(s) simplesmente **CEDENTE(S)** em favor de **LUAN REZENDE DE SANTANA**, brasileiro, solteiro, autônomo, CI/RG nº 31628621-

Selo TISE: 201729513030338
Acesse: www.tjse.jus.br/x/JZRBYJ


Câmaro do 1º Ofício de Ser. do Socorro/SE
Danilo Shunk Porto
Escritor Autorizado

Nº Guia: 162170014201

Emolumentos + Ferd R\$: 45,20 + 9,04 = 54,24



548742

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3279-6200

AUTENTICACAO

Conferida e achada conforme original que me foi apresentado.
Em testemunho da verdade, dou fe e assino o presente.
Dou fe. Alvaro Thomas Ferreira de Oliveira Silva. Escrevente
Etiqueta N.º: 1804268741. Belo Horizonte, 18/07/2017 16:44:44
[9077079-079] - EMOL: 4,80 - TFPJ: 1,49 - TOTAL: 6,29
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA ATO NO SITE WWW.SERVIDOR.COM.BR

[Handwritten signature]



SSP/SE, CPF nº 035.323.935-65, residente e domiciliado neste Estado, neste ato denominado(s) simplesmente CESSIONÁRIO(S), ainda a Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas CEHOP, inscrita no CGC/MF 13.006.572/0001-20, representada por seus Diretores firmados, têm entre si justos e contratados a cessão de transferência dos direitos e obrigações decorrentes do Contrato de Promessa de Compra e Venda, do imóvel de finalidade residencial. Selo nº 1343751. Guia nº 162130007490. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 05 de Agosto de 2013. A Oficial.

AV-6 - 20.063 - Procedo a presente averbação para fazer constar o CANCELAMENTO da hipoteca, constituída em favor do BNH, devidamente registrado sob o nº 5.956 às fls. 141, do livro 2-U, para que fique livre e desembaraçado de ônus que o agrava, conforme Ofício nº 627/2.013, datado de 02/08/2013, expedido pela CEHOP, neste ato representado por seu Diretor de Operações e Serviços, Engª Altina Sandra Medeiros de Brito Garcez, sua bastante Procuradora Maria Anália Lima. Selo nº 1343752. Guia nº 162130007490. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 05 de Agosto de 2013.

R-7-20.063 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 08/08/2013, lavrada nas Notas do 2º Ofício desta Comarca, às fls. 133 do livro 112, Protocolo: 00565, o imóvel acima descrito foi adquirido por: LUAN REZENDE DE SANTANA, brasileiro, maior, capaz, solteiro, autônomo, portador da CI/RG nº 31628621-SSP/SE, e inscrito no CPF- nº 035.323.935-65, residente e domiciliado na Rua Sargento Brasileiro, nº 782, Santos Dumont, em Aracaju/SE., ora de estada neste Município. Por compra feita à CEHOP - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, sociedade de economia mista estadual, com sede na Avenida Adélia Franco, nº 3.035, D.I.A., em Aracaju/SE., inscrita no CNPJ- nº 13.006.572/0001-20. Pelo preço de CRS 3.022.386,19, em cumprimento ao Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda, celebrado em 28/02/1994. Valor Fiscal: R\$ 30.000,00. Apresentou ITIV sob nº 16454/2013, onde se verifica a isenção do mesmo. Guia nº 162130007757. Selo nº 1342895. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 09 de Agosto de 2013. A Oficial.

Av-8-20.063 - Nos termos do Requerimento datado de 02/09/2013, assinado por LUAN REZENDE DE SANTANA, acima qualificado, procedo a averbação para constar a ampliação do imóvel objeto da matrícula sob nº R-7-20.063, datado de 09/08/2013, que passa a ter a seguinte descrição: Uma área construída medindo 95,00 metros quadrados, constando de Imóvel residencial contendo: 01 garagem, sala, 03 quartos sendo 01 suíte, cozinha, 01 WC, área de serviço, que recebeu da municipalidade o nº 52, situado na Rua 30, Lote sob nº 35, Quadra 64, do CONJUNTO FERNANDO COLLOR II, neste Município. Imóvel existente desde 1994, com área construída original de 27,00 metros quadrados, passando por ampliação no ano de 1999, sendo acrescido de 68,00 metros quadrados, passando a ter uma área atual de 95,00 metros quadrados, conforme consta no Habite-se nº 96/2012, devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - Eliel Felipe de Oliveira e pelo Setor de Controle Urbano e Imobiliário. Outrossim, faço constar ainda, que dita construção por se tratar de residência UNIFAMILIAR é dispensada da matrícula CEI, pois quando for, cumulativo, destinada a uso próprio, do tipo econômico, executada sem a utilização de mão-de-obra assalariada e que o proprietário ou dono da obra que sendo pessoa física e não tem outro imóvel, em razão também do imóvel ter mais de 10 anos de construído, sou dispensado da CND do INSS, conforme consta no Inciso II, do art. 12 da IN/INSS/DC nº 069/2002. Valor da Construção R\$ 30.000,00. Guia 162130008916. Selo 1510197. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/Se. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE, 02 de Setembro de 2013. A Oficial.

R-9-20.063 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, datado de 31/10/2013, o imóvel acima descrito foi adquirido por: PAULO REZENDE DE SANTANA, brasileiro, nascido em 15/12/1952, motorista de veículos de transporte de carga, portador da CI/RG nº 216711-SSP/SE em 07/10/2008, e do CPF- nº 005.056.068-95, viúvo, residente e domiciliado em R Sargento Brasileiro, 782, Santos Dumont, em Aracaju/SE. Por compra feita à LUAN REZENDE DE SANTANA, brasileiro, nascido em 15/09/1988, outros técnicos, portador da CI/RG nº 31628621-SSP/SE em 06/11/2006, e do CPF- nº 035.323.935-65, solteiro, residente e domiciliado em R Sargento Brasileiro, 782, Santos Dumont, em Aracaju/SE. Com interveniência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Valor da Compra e Forma de Pagamento: O valor da compra e venda é de R\$ 100.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula QUARTA deste instrumento; Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 20.000,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES): R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 0,00; Valor do Financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$ 80.000,00. ITIV sob nº 2013/17283. Selo nº 1510500. Guia nº 162130011896. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 06 de Novembro de 2013. A Oficial.

R-10-20.063 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, datado de 31/10/2013, o imóvel acima descrito foi oferecido em Alienação Fiduciária em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,

Selo TJSE: 201729513030338

Nº Guia: 162170014201

Acesse: www.tjse.jus.br/x/JZRBYJ

Emolumentos + Ferd R\$: 45,20 + 9,04 = 54,24


Cartório do 1º Ofício de Registro do Socorro/SE
Danilo Shunk Porto
Autorizado



Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte

Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3279-6200

AUTENTICAÇÃO

Conferida e achada conforme original que me foi apresentado.

Em testemunho da verdade, dou fe e assino o presente.

Dou fe, Alvaro Thomas Ferreira de Oliveira Silva, Escrevente

Etiqueta N.º: 1804268641, Belo Horizonte, 18/07/2017 16:44:01

[9077079-079] - EMDL: 4,80 - TFPJ: 1,49 - TOTAL: 6,29

SERVÍCIO DE AUTENTICAÇÃO DE DESTE ATO: NO SITE WWW.SORCOSH.COM.BR

Para obter maiores informações sobre este serviço, consulte o site www.sorcosh.com.br



1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL/NSA. SRA. DO SOCORRO-SERGIPE

LIVRO Nº 2-BR
MATRÍCULA Nº: 20063

Fls. 273
Data: 23 de julho de 2013

instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.851, de 27.06.2001, publicado no Diário Oficial da União em 28.06.2001, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/A, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios ARACAJU na forma mencionada no final deste instrumento, doravante CEF, com as seguintes condições: MÚTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES: 1- Origem dos Recursos: FGTS; 2- Norma Regulamentadora: III.200.029 - 15/10/2013 - GEMPF; 3- Valor da Operação: R\$ 80.000,00; 4- Desconto: 0,00; 5- Valor Total da Dívida: R\$ 80.000,00, 5.1- Financiamento do Imóvel: R\$ 80.000,00, 5.2- Financiamento das Despesas Acessórias: R\$ 0,00; 6- Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 120.000,00; 7-Sistema de Amortização: SAC; 8-Prazos em meses de amortização: 235, de Renegociação: 0; 9- Taxa de juros anual: Nominal: 7,1600, Efetiva: 7,3997; 10- Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 817,75; Seguros: R\$ 134,24, Taxa de Administração: R\$ 25,00, TOTAL: R\$ 976,99; 11-Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 30/11/2013; 12- Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a cláusula décima primeira; 13- Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: Débito em Conta Corrente. ITIV sob nº 2013/17283. Selo nº 1510501. Guia nº 162130011896. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 06 de Novembro de 2013. A Oficial.

Av-11-20.063 - Nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs: 4.380/64 e 5.049/66 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97, datado de 30/04/2014, em que figura como Interveniante Quitante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada, procedo a presente averbação para fazer constar o cancelamento do registro hipotecário/fiduciário objeto do R-9 e R-10-20.063, datado de 06/11/2013. ITIV nº 2014/19622. Inscrição Municipal: 30011650. Guia 162140006496. Selo 1849783. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 29 de Abril de 2014. A Oficial.

R-12-20.063 - Nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs: 4.380/64 e 5.049/66 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97, datado de 30/04/2014, o imóvel acima descrito foi adquirido por JEFFERSON JOSÉ SILVA DOS SANTOS, brasileiro, maior capaz, solteiro, analista químico, portador da CI/RG nº 30415845-SSP/SE, e do CPF/MF sob nº 057.746.194-00, Taícoia, e WELLINETE CRUZ DE MENEZES, brasileira, maior, capaz, solteira, analista de sistema, portadora da CI/RG nº 2008158-SSP/AL, e do CPF nº 053.184.634-28, e que declaram conviver em união estável, residentes e domiciliados na Rua 32, 93, Conjunto Fernando Collor, neste Município. Por compra feita à PAULO REZENDE DE SANTANA, acima qualificado, Com interveniência do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42. Preço de Venda e Compra do imóvel R\$ 160.000,00; Forma de Pagamento do Preço de Venda e Compra: n) Recursos próprios: R\$ 35.000,00; b) Recursos do FGTS: R\$ XXXXX; e) Recursos do Financiamento: R\$ 125.000,00. Valores a Financiamento para o Pagamento: a) do preço da venda R\$ 125.000,00; b) de despesas acessórias: Tarifa de Avaliação de Garantia R\$ 2.090,00; Tarifa de Certidões e Documentos: R\$ XXXX; C - Dos Custos Estimados de: Registros Cartorários: R\$ XXXX; Imposto de Transferência de Bens Imóveis - Inter Vivos - ITBI: R\$ XXXXX, Laudêmio: R\$ XXXXX. Valor total do Financiamento: R\$ 127.090,00. Valor de Avaliação e Venda em Público Leilão: R\$ 164.000,00. ITIV nº 2014/19622. Inscrição Municipal: 30011650. Guia 162140006429, Selo 1849784. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 29 de Abril de 2014. A Oficial.


R-13-20.063 - Nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs: 4.380/64 e 5.049/66 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97, datado de 30/04/2014, imóvel acima descrito foi oferecido em alienação fiduciária em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2035 e 2041, CEP 04543-011, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, agente financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, neste ato representado na forma da Procuração de 08/01/2014, lavrada às fls. 141/150 do livro 10304, no 9º Ofício Tabelião de Notas de São Paulo/SP, designado "SANTANDER", CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: a) Taxa efetiva de juros anual: 9,400000%, Taxa nominal de juros anual: R\$ 9,017786%; b) Taxa Efetiva de Juros mensal: 0,751482%, Taxa nominal de juros mensal: 0,748906%; c) Prazo de amortização: 420 meses; d) Atualização: Mensal; e) Data de vencimento da primeira Prestação: 30/05/2014, f) Custo Efetivo Total - CET (anual): 10,20%; g) Sistema de Amortização: SAC; h) Data de Vencimento do Financiamento: 30/04/2049; i) Imposto de Operação Financeiras - IOF: R\$ 0,00; j) Escolha de 01 Mês sem pagamento (Amortização, Juros e Tarifa de Serviços Administrativos - TSA: (X) Não se aplica para Atualização Mensal; 6 - VALOR DOS COMPONENTES PARA PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO MENSAL NA DATA DESTE CONTRATO: a) Prestação mensal - Amortização: R\$ 302,60, juros: R\$ 955,06 - R\$ 1.257,66; b) prêmio mensal obrigatório de seguro por Morte e Invalidez Permanente: R\$ 21,55; c) prêmio mensal obrigatório de Seguro por danos Físicos no Imóvel: R\$ 16,40; d) Tarifa de Serviços Administrativos - TSA: R\$ 25,00; e) Valor Total do Encargo Mensal: R\$ 1.320,61; 7 - VALOR LÍQUIDO A SER LIBERADO AO COMPRADOR E CONTA CORRENTE: Valor: R\$ 2.090,00; Banco: 0033, Agência: 3026, Conta Corrente: 000010692463; 8 - VALOR LÍQUIDO A SER LIBERADO AO VENDEDOR E CONTA CORRENTE: Valor: R\$ 45.897,27; Banco: 0047, Agência: 0050, Conta Corrente: 000010039984; 9 - VALOR LÍQUIDO A SER LIBERADO A INTERVENIENTE QUITANTE: a) Valor: R\$ 79.102,73; b) Forma: Cheque Administrativo, c) Banco: XXXX, Agência: XXXX, Conta Corrente: XXXX; 10 - ENQUADRAMENTO DO FINANCIAMENTO: no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação; 11 - SEGURADORA ESCOLHIDA PELO COMPRADOR PARA A COBERTURA SECURITÁRIA: (X) ZURICH

Selo TJSE: 201729513030338

Acesse: www.tjse.jus.br/x/JZRBYJ

Nº Guia: 162170014201

Emolumentos + Ferd R\$: 45,20 + 9,04 = 54,24


Carência do 1º Ofício 11. Sra do Socorro/SE
Danilo Shunk Porto
Estrevente Autorizado



548743

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3279-3200

AUTENTICACAO
Conferida e achada conforme original que me foi apresentado.
Em testemunho da verdade, dou fe e assino o presente.
Dou fe, Alvaro Thomas Ferreira de Oliveira Silva, Escrevente
Etiqueta N.º.: 1804268541, Belo Horizonte, 18/07/2017 16:44:43
[9077079-079] - EHOL: 4,80 - TFPJ: 1,49 - TOTAL: 6,29

Alvaro Thomas Ferreira de Oliveira Silva



SANTANDER BRASIL SEGUROS S/A, Compradores: Jefferson José Silva dos Santos % Participação: 72,07 e Wellincte Cruz de Menezes % Participação: 27,93. ITIV nº 2014/19622, Inscrição Municipal 30011650 Guia 162140006429, Selo 1849785. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 29 de Abril de 2014. A Oficial.

AV-14-20.063 - Nos termos do Requerimento, datado de 04/04/2017, emitido pelo BANCO SANTADER (BRASIL) S/A, acima qualificada, neste ato representado por seu procurador substabelecido Sérgio Túlio de Barcelos, brasileiro, advogado, com escritório profissional sito à Rua Rio Grande do Sul, nº 661, 3º andar, Bairro Barro Preto, CEP: 30170-110, Belo Horizonte/MG, conforme procuração pública, datada de 28/04/2015, lavrada no 9º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, às fls. 317/321, livro 10521, Proc. 3459/2015, e Substabelecimento Parcial de Procuração, datado de 01/06/2015, lavrada no 9º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, às fls. 193, livro 10533, procedo a presente averbação para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em nome do credor fiduciário, de acordo com o que determina a legislação, tendo em vista ter decorrido o prazo do § 1º, artigo 26 da Lei 9.514/97 sem a purga da mora pelos devedores, objeto do R-12 e R-13-20.063, datado de 29/04/2014. Guia do ITBI nº 0008-11/2017. Inscrição Municipal nº 30011650. Guia nº 162170008142. Selo TJSE: 201729513019165. Acesse: www.tjse.jus.br/x/U4UHT9. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 27 de Abril de 2017. A Oficial.

AV-15-20.063 - Nos termos do Requerimento, datado de 12/06/2017, emitido pelo BANCO SANTADER (BRASIL) S/A, acima qualificada, neste ato representado por seu procurador substabelecido Sérgio Túlio de Barcelos, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 317.745.046-34 na OAB/MG nº 44.698, conforme procuração pública, datada de 28/04/2015, lavrada no 9º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, às fls. 317/321, livro 10521, Proc. 3459/2015, e Substabelecimento Parcial de Procuração, datado de 01/06/2015, lavrada no 9º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, às fls. 193, livro 10533, acompanhado do Auto Negativo de Arrematação em Primeiro Público Leilão, datado de 26/05/2017, devidamente assinado por Carlos Alberto Fernando Santos Frazão - Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 203, bem como, por Sérgio Túlio de Barcelos, procurador substabelecido do credor fiduciário, procedo a presente averbação para fazer constar que a Credora supra citada e qualificada, realizou o leilão público nos termos da Lei nº 9.514/97, de 20/11/97, e suas alterações, conforme editais publicados no Jornal "Correio de Sergipe" dias 24, 25 e 26/05/2017, para a venda do imóvel acima descrito, sendo conduzido pelo Leiloeiro Oficial Jucesp nº 203 - Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, sem oferta de lances. O imóvel foi levado a leilão pelo lance mínimo fixado de R\$ 190.952,35. Guia nº 162170014198. Selo TJSE: 201729513030332. Acesse: www.tjse.jus.br/x/6TPB6G. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 10 de Julho de 2017. A Oficial.

AV-16-20.063 - Nos termos do Requerimento, datado de 12/06/2017, emitido pelo BANCO SANTADER (BRASIL) S/A, acima qualificada, neste ato representado por seu procurador substabelecido Sérgio Túlio de Barcelos, acima qualificado, conforme procuração pública, datada de 28/04/2015, lavrada no 9º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, às fls. 317/321, livro 10521, Proc. 3459/2015, e Substabelecimento Parcial de Procuração, datado de 01/06/2015, lavrada no 9º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, às fls. 193, livro 10533, acompanhado do Auto Negativo de Arrematação em Segundo Público Leilão, datado de 05/06/2017, devidamente assinado por Carlos Alberto Fernando Santos Frazão - Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 203, bem como, por Sérgio Túlio de Barcelos, procurador substabelecido do credor fiduciário, procedo a presente averbação para fazer constar que a Credora supra citada e qualificada, realizou o leilão público nos termos da Lei nº 9.514/97, de 20/11/97, e suas alterações, conforme editais publicados no Jornal "Correio de Sergipe" dias 24, 25 e 26/05/2017, para a venda do imóvel acima descrito, sendo conduzido pelo Leiloeiro Oficial Jucesp nº 203 - Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, sem oferta de lances. O imóvel foi levado a leilão pelo lance mínimo fixado de R\$ 136.536,75. Em consequência, fica encerrado o regime jurídico da Lei 9.514/97, podendo a proprietária dispor livremente do imóvel, ficando ainda quitada a dívida em relação aos devedores JEFFERSON JOSÉ SILVA DOS SANTOS e WELLINETE CRUZ DE MENEZES, acima qualificados. Guia nº 162170014199. Selo TJSE: 201729513030333. Acesse: www.tjse.jus.br/x/YCQZB8. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 10 de Julho de 2017. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé. Era o que continha em dito Registro, do qual digitei fielmente, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Eu, Christianne Veturia Nunes Shunk, Oficial a digitei e assino em público e raso. "PRAZO DE VALIDADE: 30 (Trinta) dias", conforme art. 1º do Provimento 03/99 do TJ/SE.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 17 de julho de 2017


CHRISTIANNE VETURIA NUNES SHUNK

Notária e Registradora

Cartão do 1º Ofício R. Srª do Socorro/SE
Damilo Shunk Porto
Escrivente Autorizado

Selo TJSE: 201729513030338

Acesse: www.tjse.jus.br/x/JZRBYJ

Nº Guia: 162170014201

Emolumentos + Ferd R\$: 45,20 + 9,04 = 54,24



Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3274-6269

AUTENTICAÇÃO

Conferida e achada conforme original que me foi apresentado.
Em testemunho da verdade, dou fe e assino o presente.

Dou fe, Alvaro Thomas Ferreira de Oliveira Silva, Escrevente.

Etiqueta Nº.: 1804268441. Belo Horizonte, 18/07/2017 16:44:41

[9077079-079] - EMOL: 4,80 - TFPJ: 1,49 - TOTAL: 6,29

VERIFIQUE A AUTENTICAÇÃO DESTA ATO NO SITE WWW.DIARIOONLINE.COM.BR

ESTE ATO NÃO TEM VALOR JURÍDICO SE NÃO FOR AUTENTICADO EM UM DOS SISTEMAS DE AUTENTICAÇÃO DO 8º OFÍCIO DE BELO HORIZONTE

Alvaro Thomas Ferreira de Oliveira Silva

